ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER ${\rm ATA}\,{\rm N^{\circ}}\,09/2023 - {\rm FUNDEB}$

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às 14h30min, utilizando como ferramenta, uma videoconferência através do Google Meet reuniram-se os membros do Conselho do FUNDEB com os seguintes representantes: Representantes dos Diretores das Escolas e CMEIs, Pais de Alunos, Conselho Municipal de Educação, Organização da Sociedade Civil, Escolas do Campo e a Secretária deste Conselho Viviane Cristina Wantuk Stawinski para uma reunião mensal, tendo como pauta: apresentação do balancete do mês de julho de 2023. A presidente deste Conselho Juliana iniciou a reunião agradecendo a participação e o comprometimento de todos. Em seguida, Jonathan iniciou sua fala dando as boas vindas a todos os conselheiros, passando para a apresentação dos dados financeiros, iniciando pela receita demonstrando que no mês de julho de 2023 o município recebeu R\$ 1.319.688,15 (Hum milhão, trezentos e dezenove mil, seiscentos e oitenta e oito reais e quinze centavos) referente ao FUNDEB, sendo que o valor aplicado rendeu R\$ 23.404,26 (Vinte e três mil, quatrocentos e quatro reais e vinte e seis centavos) e esclareceu que a soma da dedução de todos os repasses que compõem a cesta do FUNDEB (FPM, ITR, ICMS, IPVA e IPI) totalizou R\$ 920.394,50 (Novecentos e vinte mil, trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos) e que, sendo assim, o município teve um lucro em relação as deduções, de R\$ 399.293,65 (Trezentos e noventa e nove mil, duzentos e noventa e três reais e sessenta e cinco centavos). Passando para o anexo II, apresentou os valores das despesas empenhadas e pagas no mês de referência: FUNDEB 70 -Vencimentos e Vantagens Fixas - empenhado R\$ 1.032.495,63 (Hum milhão, trinta e dois mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e sessenta e três centavos) e pago R\$ 986.140,10 (Novecentos e oitenta e seis mil, cento e quarenta reais e dez centavos); Obrigações Patronais - empenhado R\$ 200.474,82 (Duzentos mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), pago R\$ 0,00 e outras despesas - empenhado R\$ 40.191,39 (Quarenta mil, cento e noventa e um reais e trinta e nove centavos) e pago R\$ 0,00. Referente ao FUNDEB 30: vencimentos e vantagens fixas - empenhado R\$ 133.757,89 (Cento e trinta e três mil, setecentos e cinquenta e sete reais e oitenta e nove centavos) e pago R\$ 92.699,96 (Noventa e dois mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos); Obrigações Patronais - empenhado R\$ 23.108,24 (Vinte e três mil, cento e oito reais e vinte e quatro centavos) e pago R\$ 0,00 e outras despesas - empenhado R\$ 0,00 e pago R\$ 31.819,18 (Trinta e um mil, oitocentos e dezenove reais e dezoito centavos). Jonathan esclareceu que os casos em que os valores pagos são maiores que os empenhados, referem-se a pagamentos de empenhos de meses anteriores e despesas extras com vencimento no mês seguinte a folha de pagamento, tais como: INSS, empréstimos, plano de saúde e que o total geral do mês fechou em R\$ 1.430.027,97 (Hum milhão, quatrocentos e trinta mil, vinte e sete reais e noventa e sete centavos) empenhado e R\$ 1.110.659,24 (Hum milhão, cento e dez mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte e quatro centavos) pago. Passando ao anexo III, Jonathan esclareceu que a conta do FUNDEB tinha um saldo anterior de R\$ 2.570.722,34 (Dois milhões, quinhentos e setenta mil, setecentos e vinte e dois reais e trinta e quatro centavos) e que somado as receitas e deduzindo os pagamentos efetuados restou um saldo de R\$ 2.450.825,86 (Dois milhões, quatrocentos e cinquenta mil, oitocentos e vinte e cinco reais e oitenta e seis centavos) para o mês seguinte. Esclareceu que no mês, o município aplicou 91,80% (Noventa e um vírgula oitenta por cento) dos recursos recebidos com o pagamento de profissionais da educação básica, porém, a apuração do índice se faz de maneira anual, sendo que, até o momento, o índice acumulado está em 82,07% (Oitenta e dois vírgula sete por cento), cumprindo com folga o mínimo definido em lei. Apresentou um resumo das outras receitas da educação, o qual contempla os valores recebidos mês a mês e os respectivos rendimentos dos recursos: 104 -

25% de impostos e transferências, 107 - salário educação, 111 merenda escolar, 124 - transporte escolar federal, 1145 - transporte escolar estadual, 103 – 5% transferências constitucionais e legais, os quais totalizaram R\$ 5.679.402,83 (Cinco milhões, seiscentos e setenta e nove mil, quatrocentos e dois reais e oitenta e três centavos), demonstrando que o FUNDEB é a maior receita da educação. A presidente deste Conselho, confirmou os demonstrativos das receitas que foram encaminhados anteriormente, reforçando que vem acompanhando os 70% com a demonstração e explanação do Jonathan com as revisões atualizadas, onde o município cumpre esse percentual seguindo as regras do FUNDEB. Após a apresentação dos balancetes, Jonathan apresentou a projeção dos repasses e da folha 2022 e 2023 mensalmente. Assim com as projeções haveria uma falta de recursos no final do ano de R\$ 2.118.782,54 (Dois milhões, cento e dezoito mil, setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), porém, há um saldo na conta bancária mais as provisões de R\$ 450.825,86 (Quatrocentos e cinquenta mil, oitocentos e vinte e cinco reais e oitenta e seis centavos), deduzindo na data de hoje tem-se um déficit final de R\$ 1.667.956,68 (Hum milhão, seiscentos e sessenta e sete mil, novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e oito centavos) valor este que a Prefeitura terá que fazer um aporte com o recurso livre somado ao FUNDEB para fechar a folha, o que geralmente acontece todos os anos. Finalizando as dúvidas com relação aos balancetes, Jonathan apresentou o recibo de envio do SIOPE 1° bimestre e esclareceu que os demais bimestres serão encaminhados somente após o envio das informações ao TCE/PR através do SIM AM, visto que o sistema cruza os dados. Também explicou que o SIM AM ainda não foi enviado por consequência do atraso no retorno da LOA - Lei Orçamentária Anual pela Câmara Municipal e que a previsão é que em dois meses toda a situação seja regularizada. Em seguida, o conselheiro Vanderlei questionou sobre a Lei Municipal nº 1.325/2023, que concede a recomposição aos profissionais do magistério enquadrados no nível 1, com o escopo de preservar o valor aquisitivo da moeda e recompor as perdas ocasionadas pelo processo inflacionário, no percentual de 9,18% (nove vírgula dezoito por cento), além daquele estabelecido na Lei Municipal nº 1.2779/2023, acumulados, no intervalo de tempo compreendido entre fevereiro de 2022 a janeiro de 2023, perguntando o porquê algumas professoras não terem sido contempladas, citando até o nome das professoras Nicole Boza e Mary Jeninffer de Jesus Carvalhaes . Porém, em reunião com a APP Sindicato, a mesma sugeriu que somente os professores que estão no nível 1 tivessem esse avanço, para equiparar o salário, não ficando abaixo do Piso Nacional e, neste caso, essas professoras já passaram do nível 1, por isso não estão sendo contempladas. A conselheira Leila perguntou sobre o saldo que sobra de um mês para o outro, se este saldo não pode ser usado para ser pago os reajustes. Jonathan explicou que este dinheiro, na verdade não é uma sobra e sim é o saldo da conta, por isso há a projeção realizada mensalmente para ir acompanhando até o final do ano os repasses, pois a arrecadação de janeiro a julho é maior e a partir de agosto os repasses caem. Portanto, o saldo mensal restante é utilizado nos próximos meses até o fechamento do ano, já que os repasses diminuem e os salários se mantém, lembrando que no final do ano também tem as obrigações com o pagamento do 13º salário e das férias. Juliana agradeceu a todos, finalizando a reunião. Viviane confirmou a data das próximas reuniões, as quais estão divulgadas no site da Prefeitura Municipal de Campo Magro e que será lembrada alguns dias antes no grupo de WhatsApp do Conselho do FUNDEB. (Próximas reuniões: 26/09, 31/10 e 28/11). Sem mais nada a tratar, eu Viviane Cristina Wantuk Stawinski, designada para secretariar a reunião, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por mim e todos os presentes.

VIVIANE CRISTINA WANTUK STAWINSKI

ANA HELOISA BARATTO MILLEO

JONATHAN ALEXANDER MAESTRELLI NUNES

JULIANA MATTOS DE ALMEIDA PIANARO

LEILA DE MORAES DE MEDEIROS

MONIQUE FRANCINI DE OLIVEIRA

SIMONE TULIO VIEIRA VANDERLEI ROXINSKI

ZENI MARIA SCHIRLO ZANETTI

Publicado por: Mariana da Cruz Zelinski Código Identificador:75A14285

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 31/10/2023. Edição 2889
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/